

GOVERNANÇA & COMPLIANCE NO CENÁRIO DAS VIAGENS CORPORATIVAS

Carlos Alberto Ercolin
carlosercolin@gmail.com
(11) 99641-1297





IBGC

Instituto Brasileiro de
Governança Corporativa

IBGC

- Histórico
- Evolução



Governança Corporativa

- No mundo
- No Brasil



**I ♥
Being
Compliant**

Compliance

- Geral
- Viagens corporativas



IBGC

- Histórico
- Evolução



Governança Corporativa

- No mundo
- No Brasil



Compliance

- Geral
- Viagens corporativas



INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Organização não-governamental

Sem fins lucrativos

Fundado em 1995

Dedicado exclusivamente ao
desenvolvimento e disseminação da
Governança Corporativa no Brasil





10

empresas
mantenedoras

203

empresas
associadas
pessoa jurídica

1.730

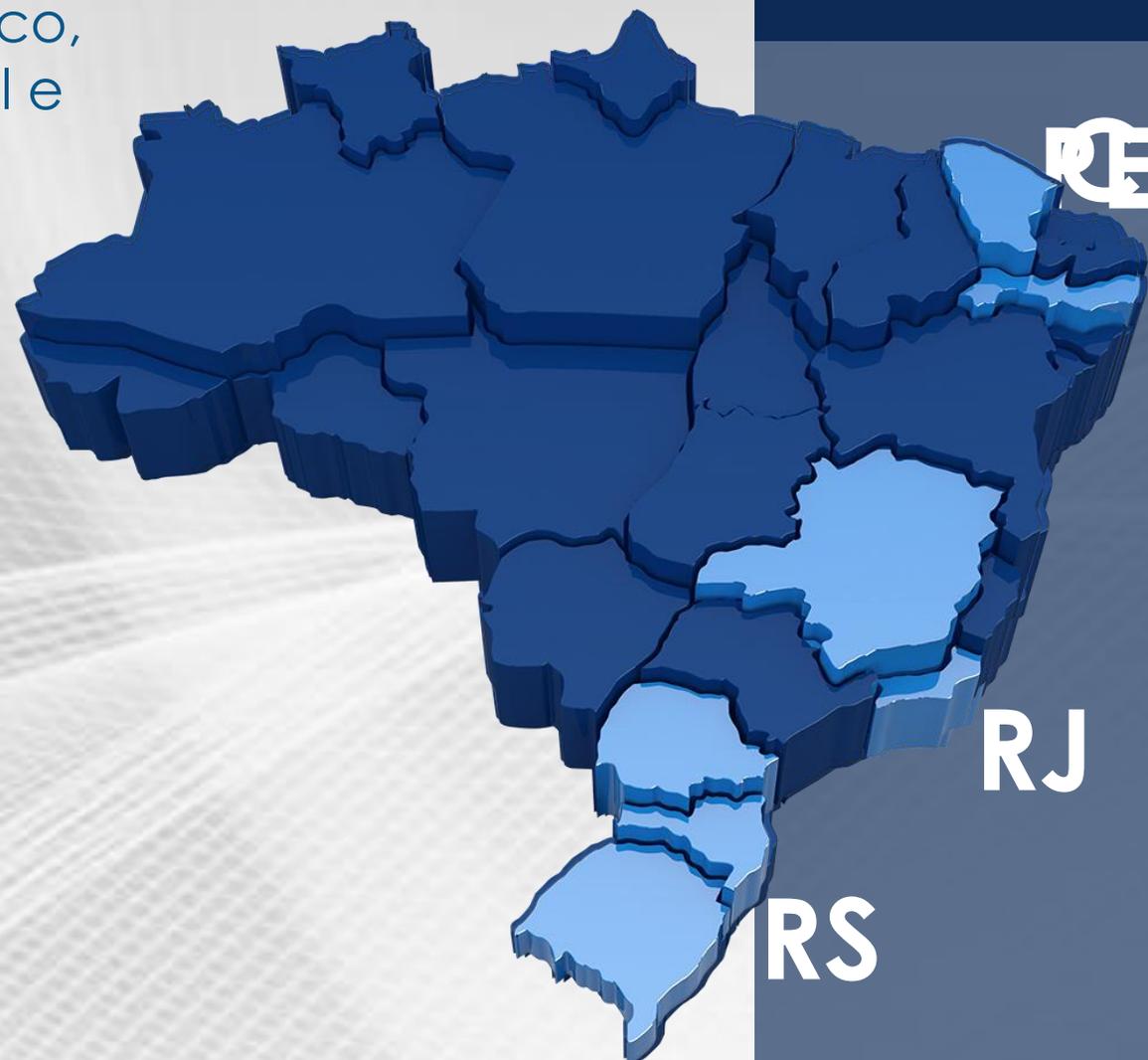
associados pessoa
física



O IBGC está sediado em São Paulo
e com capítulos nos estados de Ceará,
Minas Gerais, Paraná, Pernambuco,
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e
Santa Catarina.

Capítulos Regionais

CAPÍTULO
Ceará
Minas Gerais
Pernambuco
Paraná
Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul
Santa Catarina



Ecossistema da Governança: Inovação e Legado

- Encontro anual de Conselheiros
- 20º. Congresso internacional de GC – em SP
- Jornadas Técnicas – Vale do Silício e Recife
- Curso de Inovação
- Comissões (novas) de Inovação e Startups



Ecosistema de Governança:
Inovação e Legado

Sabemos que as **práticas de governança** corporativa melhor para uma **Sociedade** melhor

revisitamos o melhor
PROPÓSITO

O IBGC atua como agente de transformação de capitais – humano, intelectual, social e de relacionamento, financeiro, manufaturado e natural – em iniciativas, produtos e serviços que atendam aos objetivos estratégicos e o propósito da organização





IBGC

Instituto Brasileiro de
Governança Corporativa

Gerir e Gerar Conhecimento

Portal do
conhecimento

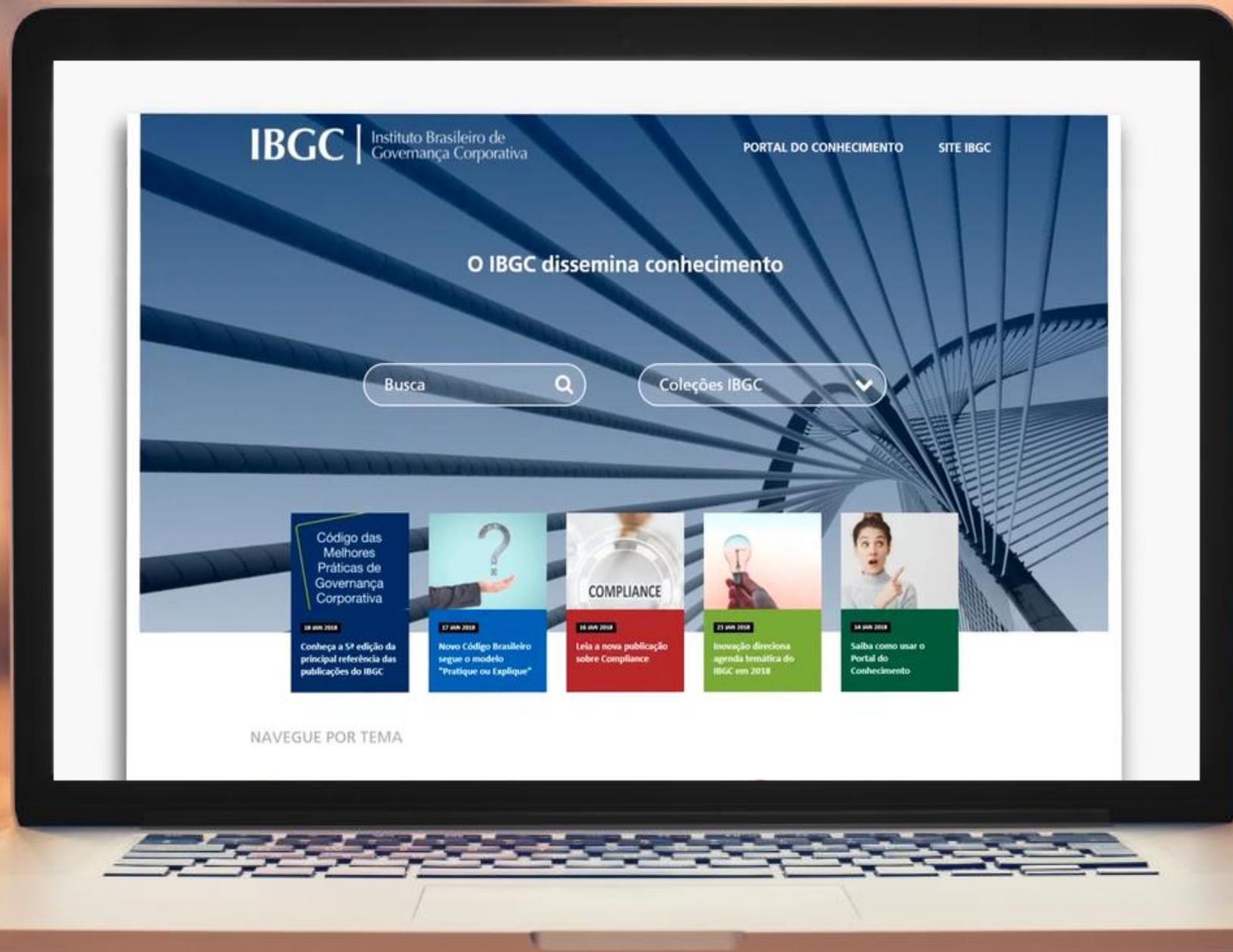
Métrica de
Governança

Comissões, grupos de
trabalho e grupos de
estudos

Gerir e Gerar
Conhecimento



Mais de 2 milhões de conteúdos em formato digital em parceria com 27.400 acessos e 33.000 downloads de organizações nacionais e internacionais.



Gerir e Gerar
Conhecimento



Parceiros
de conteúdo
do Portal do
conhecimento

Deloitte.



FGV EAESP



INTEGRATED REPORTING <IR>

INSEAD
The Business School
for the World

KNOWLEDGE



KORN FERRY®

NACD

McKinsey&Company



RI
RELAÇÕES COM INVESTIDORES



RAUSP
Management Journal

SpencerStuart

Gerir e Gerar
Conhecimento



Lançamento de **15** Publicações em 2018



Onde encontrar tudo isso..... (gratuitamente)

IBGC



www.ibgc.org.br

GOVERNANÇA CORPORATIVA

 **IBGC**
Instituto Brasileiro de
Governança Corporativa

- IBGC
- Histórico
- Evolução

 **Governança Corporativa**

- No mundo
- No Brasil

 **I ♥
Being
Compliant**

- Compliance
- Geral
- Viagens corporativas



Antes.... algumas definições (para alinhamento de conceitos)

Conselheiro	NÃO aconselha	Conselheiro mostra a direção (Director > Direction)
Diretor	NÃO dirige	Diretor (officer) lidera
Governança	NÃO É apenas para hotel e hospital	Governança serve para qualquer organização, de qualquer porte



IBGC – código das melhores práticas de governança corporativa

5ª. Edição - 2015



Definição de Governança Corporativa

"Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum."

Fonte: IBGC, *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, 2015.

Preste atenção: o que você vê?

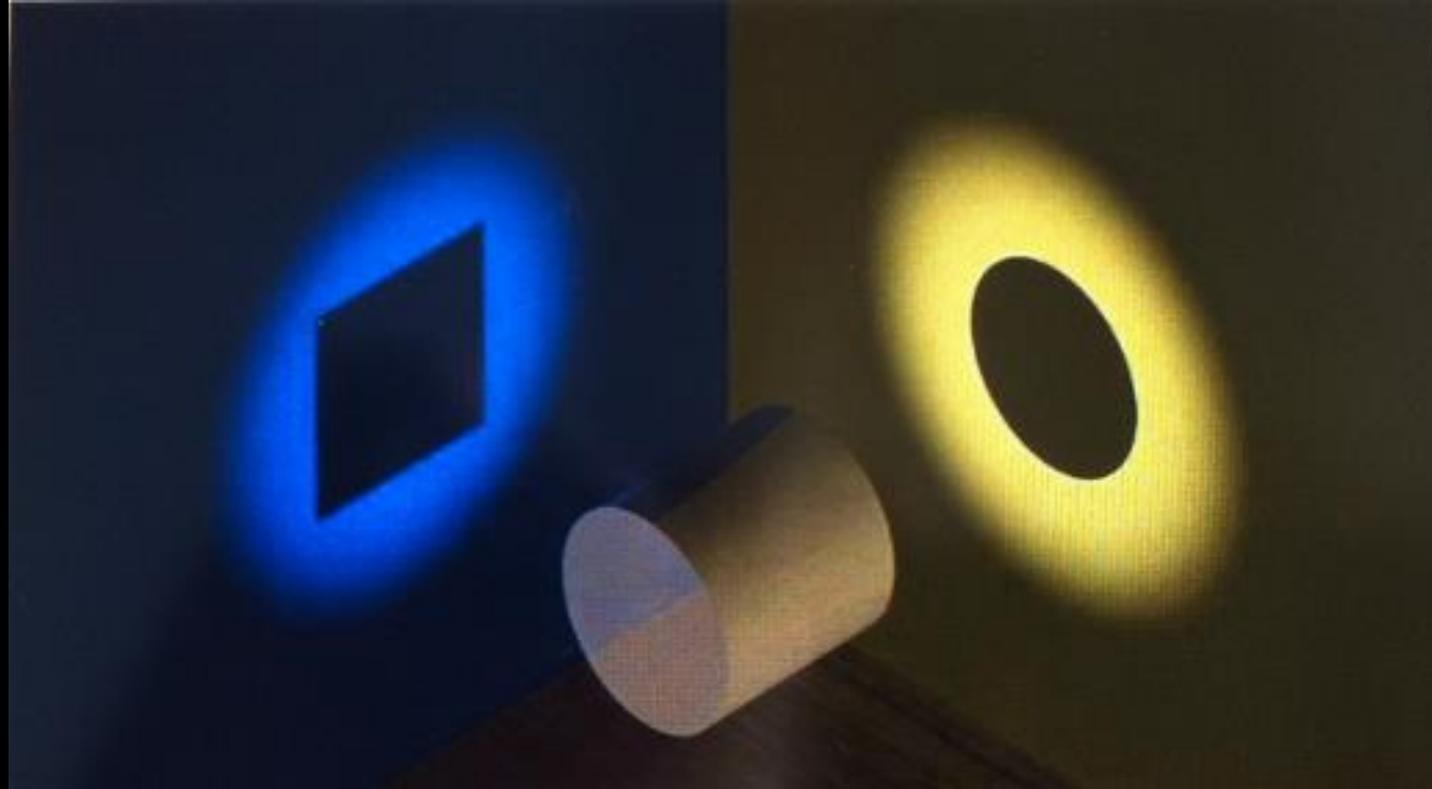


Para refletir.....



Quando você muda o modo de
observar as coisas,
as coisas que você observa mudam!

Para refletir.....



Provocação: Quando você assume dois papéis qual deles prevalece ao julgar?

Raciocínio Lógico

VODKA + GELO

acaba com os rins

RUM + GELO

acaba com o fígado

GIN + GELO

acaba com os neurônios

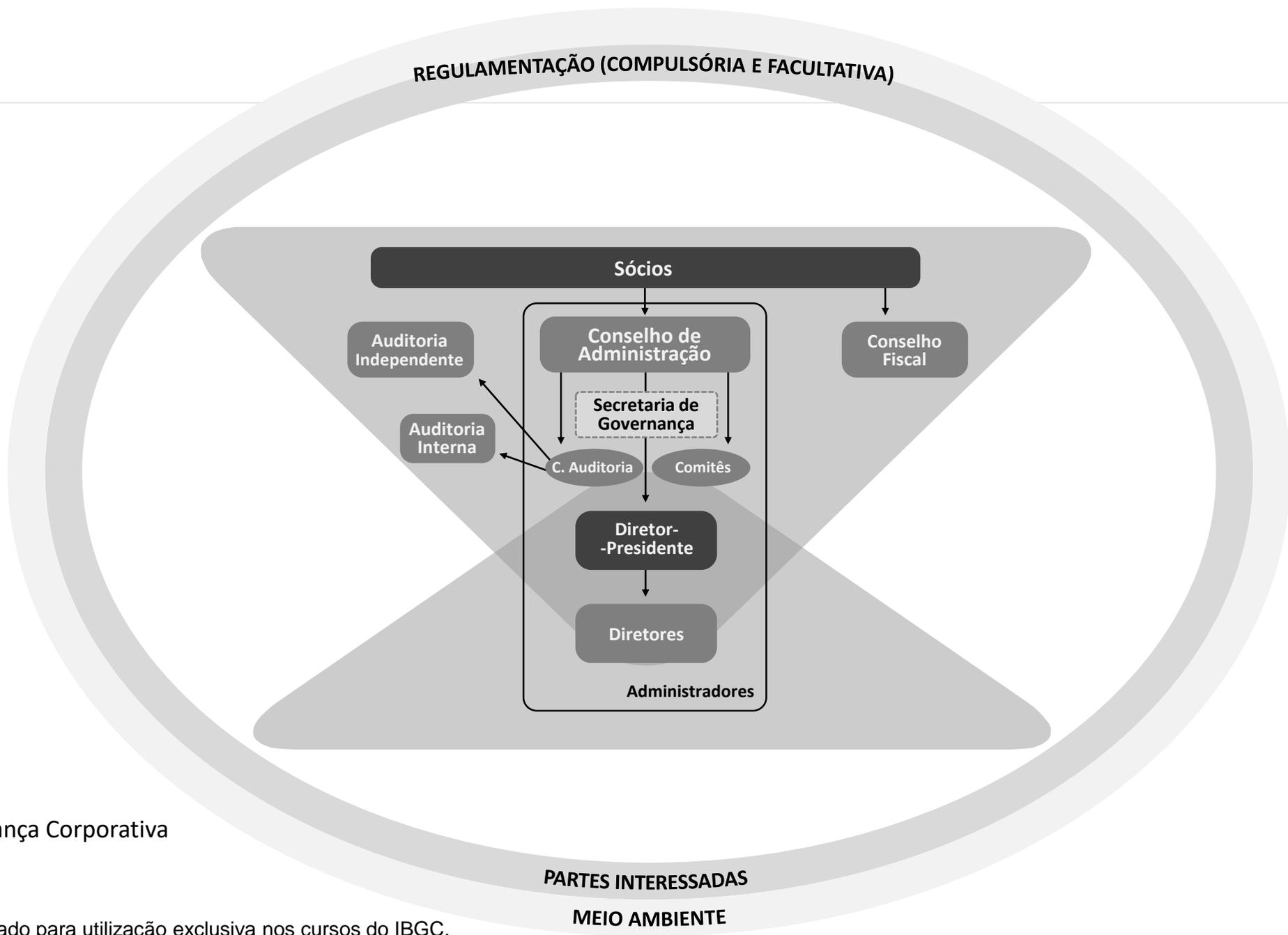
WHISKY + GELO

acaba com o coração

PARECE QUE ESSA PORCARIA

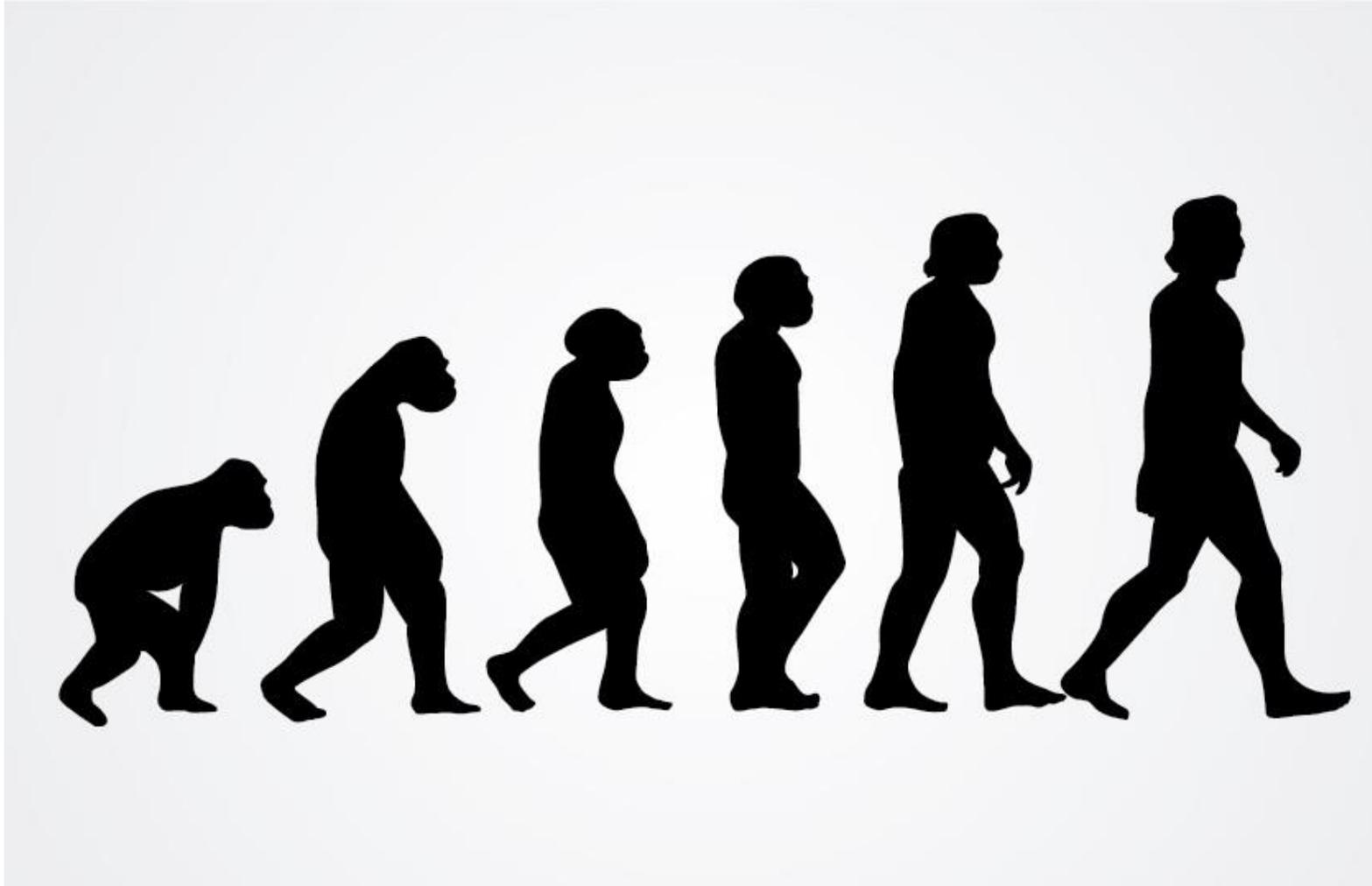
DO GELO

ACABA COM TUDO!

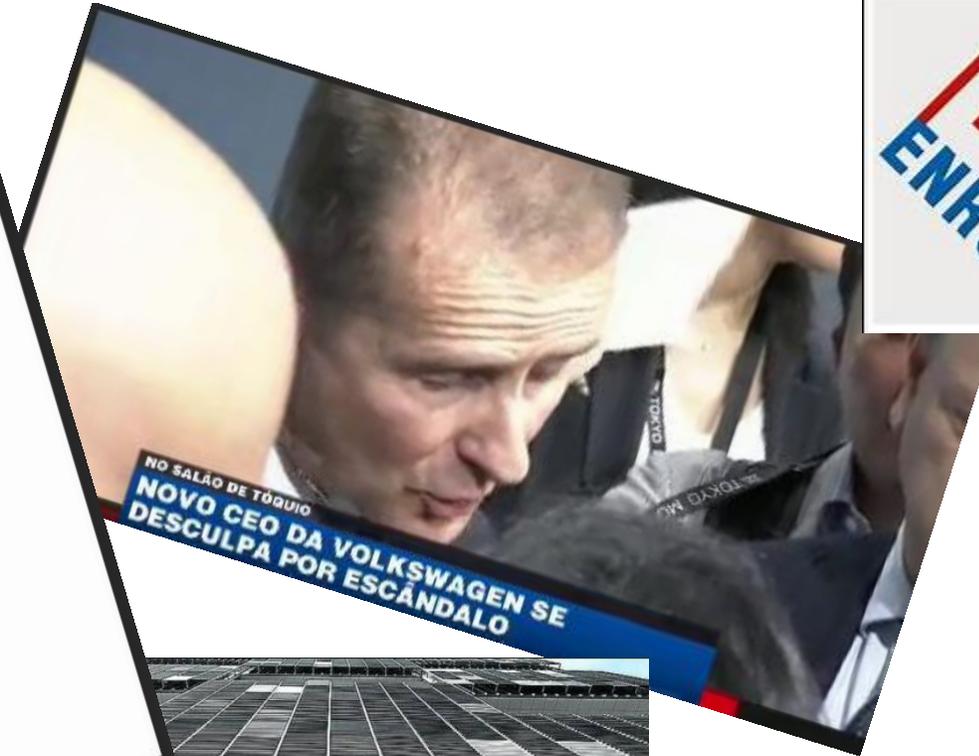
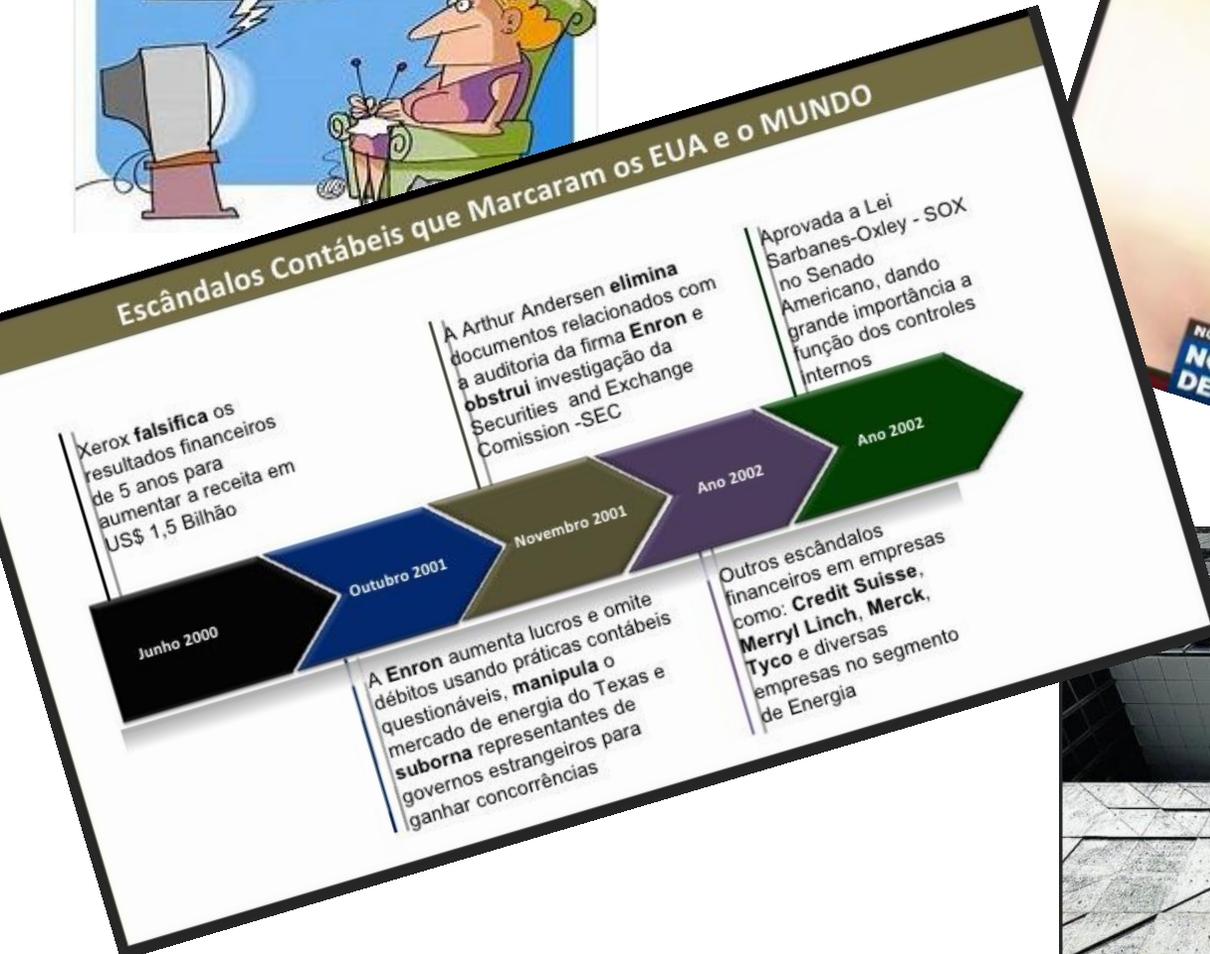


*Sistema de Governança Corporativa

Como estamos , quando comparados ao restante do mundo...



Como estamos , quando comparados ao restante do mundo...



ENRON em números:

- Chegou a ter 21 mil funcionários;
- Elevou seu ativo de 10 BILHÕES DE DÓLARES para 65 BILHÕES DE DÓLARES em 16 anos de atividade;
- Faliu em 24 dias



Comitê da Nissan diz que fatos mostram violações de Carlos Ghosn
Após uma auditoria de três meses da governança da Nissan na esteira de um escândalo que abalou a indústria automotiva global, o comitê atribuiu a ...
Terra - 4d

COMPLIANCE

 **IBGC**
Instituto Brasileiro de
Governança Corporativa

- IBGC
- Histórico
- Evolução

 **Governança Corporativa**

- No mundo
- No Brasil

 **Compliance**

- Geral
- Viagens corporativas



IBGC Orienta

Editado em 2017



<i>Ser compliant</i>	<i>Estar em compliance</i>
Atividade estratégica	Atividade operacional
Cumprimento consciente e deliberado da legislação e de políticas internas, guiado pelos princípios e valores que compõem a identidade da organização, visando sua longevidade.	Cumprir a legislação e as políticas internas por mera obrigação ou para reduzir eventuais penalidades, caso a organização sofra uma punição.

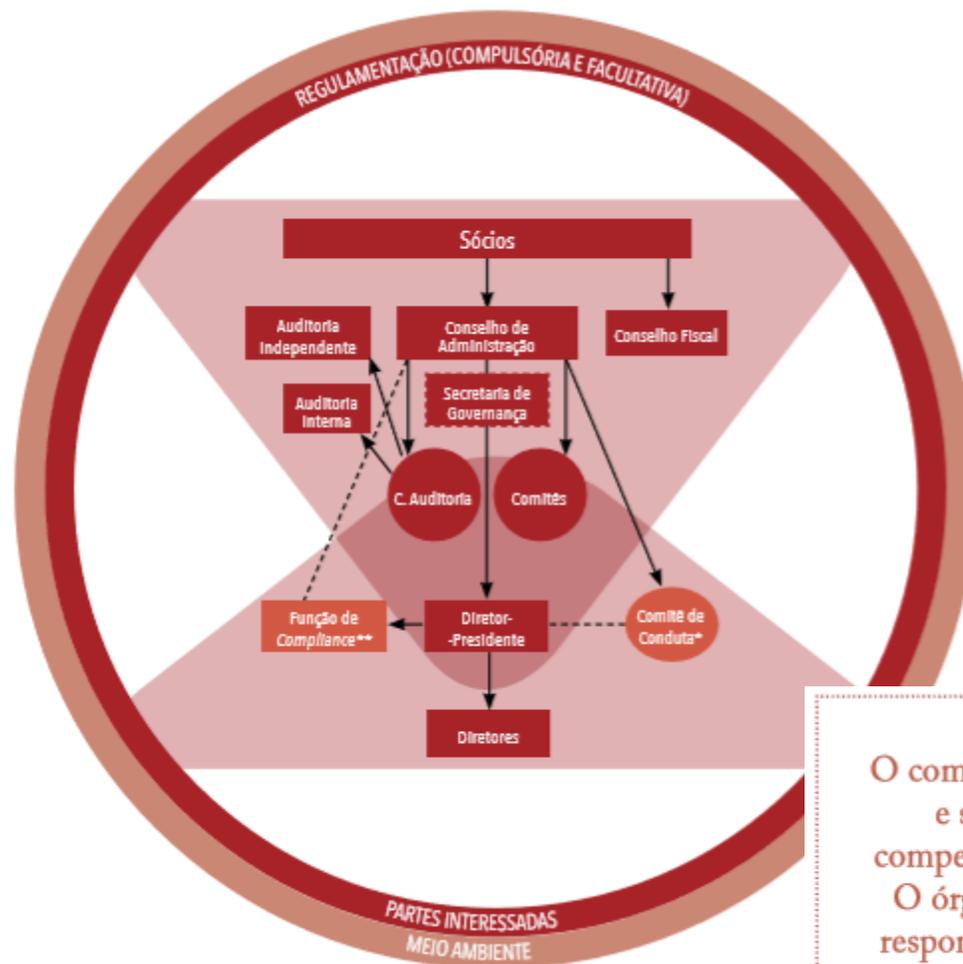
Integridade, como finalidade do sistema de *compliance*, não no sentido estrito das medidas voltadas para a prevenção de ilícitos, mas como a coerência entre pensamento, discurso e ação, buscando fortalecer a cultura e a reputação da organização (honrar a palavra, não necessariamente cumpri-la, em virtude dos imprevistos do dia-a-dia, reconhecendo-se os interesses das diferentes partes interessadas –stakeholders- da organização).

Entenda o que é compliance

- Compliance é um termo derivado de *comply* que, em tradução livre, quer dizer *agir de acordo com as regras*. Quando começou a se popularizar, era comum associá-lo ao esforço das empresas em se manter dentro da legalidade jurídica. Mas compliance significa muito mais! É a atenção dada a regras governamentais, padrões éticos aceitáveis, legislação específica para o setor de atuação e, claro, as próprias regras da empresa!
- Por tudo isso e muito mais, o compliance faz uma enorme diferença em viagens corporativas. Afinal de contas, o trânsito de colaboradores envolve recursos financeiros, o acionamento de diferentes fornecedores e, ainda, a relação com a cultura e as leis do local de destino.
- A verdade é que, além de garantir a segurança jurídica da sua organização, **um bom compliance aumenta o respeito da marca junto a clientes e fornecedores, podendo abrir diversas portas no momento de conquistar novos mercados.**

IBGC Orienta

Editado em 2017



Atribuições do CA:

- Definição
- Execução
- Monitoramento

O comitê de auditoria deve reunir-se periodicamente com os responsáveis pelo *compliance*, para entender sua estruturação, seu funcionamento e seu plano de trabalho.

O comitê de conduta deve ter independência e autonomia, e sua composição deve contemplar membros com competências, experiências e habilidades complementares. O órgão deve contar com a participação do profissional responsável por *compliance* e de executivos de áreas-chave da organização, entre outros.

IBGC Orienta



Equidade **NÃO É** igualdade



IBGC Orienta

O **comprometimento e o apoio da administração**, explicitados de forma inequívoca desde o início, são condições indispensáveis e permanentes para a criação e o funcionamento de um sistema de *compliance*, buscando fomentar uma cultura ética e uma conduta de respeito aos valores e à legislação.

Eles (a alta administração) devem dar exemplos positivos (tom da liderança):

- ✓ manifestação verbal em ocasiões de contato com seus subordinados, em treinamentos, na emissão de relatórios, entre outros;
- ✓ incentivo ao envolvimento e ao apoio de colaboradores e terceiros à implementação das várias ações do sistema de *compliance*;
- ✓ liderança pelo exemplo, com atuação ética no dia a dia;
- ✓ demonstração de conhecimento por meio de ações definidas no sistema de *compliance* e incentivo à adoção de boas práticas.

IBGC Orienta

Editado em 2017



Eu não sabia...

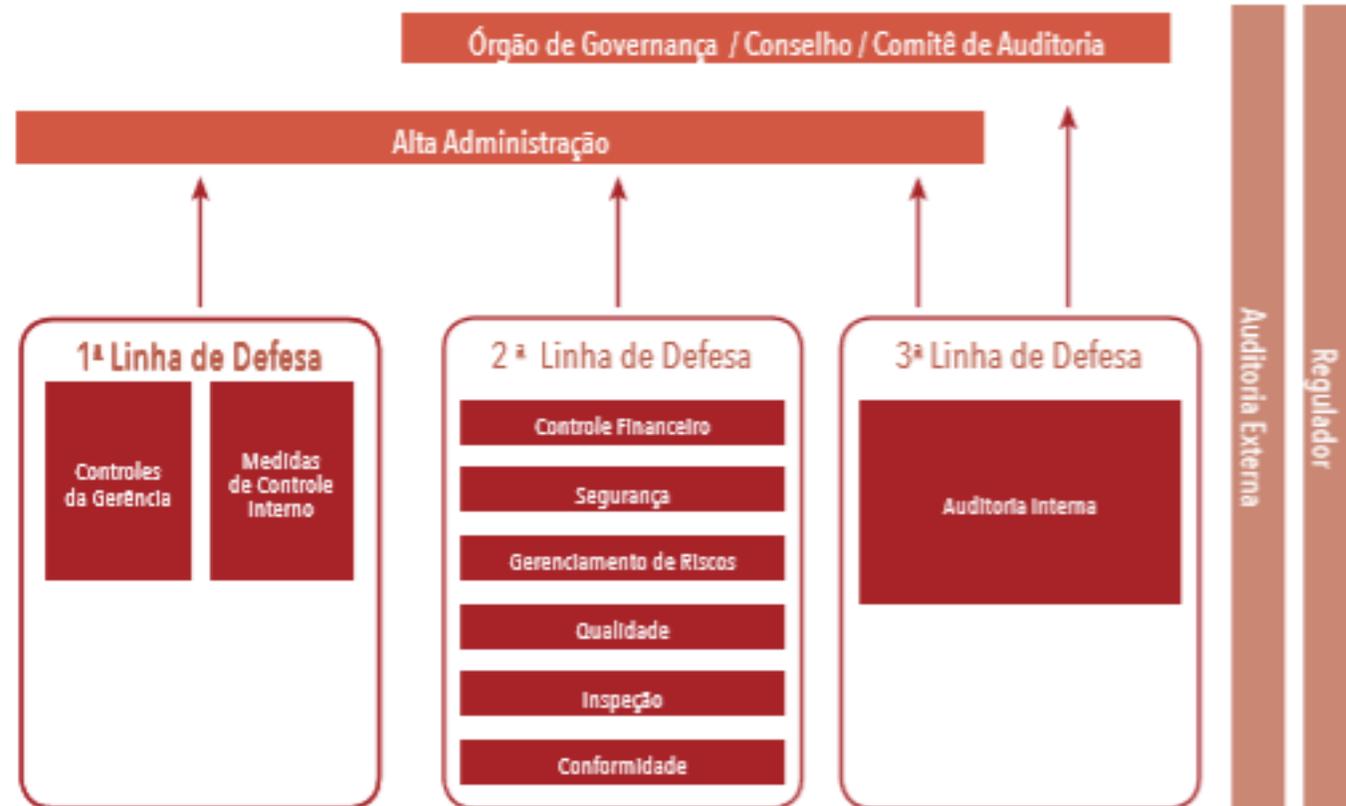
⇒ A organização deve estar ciente dos riscos de *compliance* em seu relacionamento com diversas partes interessadas:

- órgãos governamentais: contratos, compras, obrigações tributárias e fiscais, presentes de qualquer valor e facilitações;
- clientes e fornecedores: antitruste, qualidade, relacionamento com terceiros e partes relacionadas, conflito de interesses, presentes de qualquer valor, favores e facilitações;
- clientes finais: defesa do consumidor e qualidade dos produtos;
- empregados: leis trabalhistas, saúde e segurança do trabalho, decoro e respeito;
- sócios: transparência, equidade, prestação de contas, proteção e divulgação de informações confidenciais, proteção de ativos e propriedade intelectual; e
- sociedade: impactos sociais e ambientais.

Modelo das três linhas de defesa

IBGC Orienta

Editado em 2017



Fonte: IIA, *Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles*, 2013.

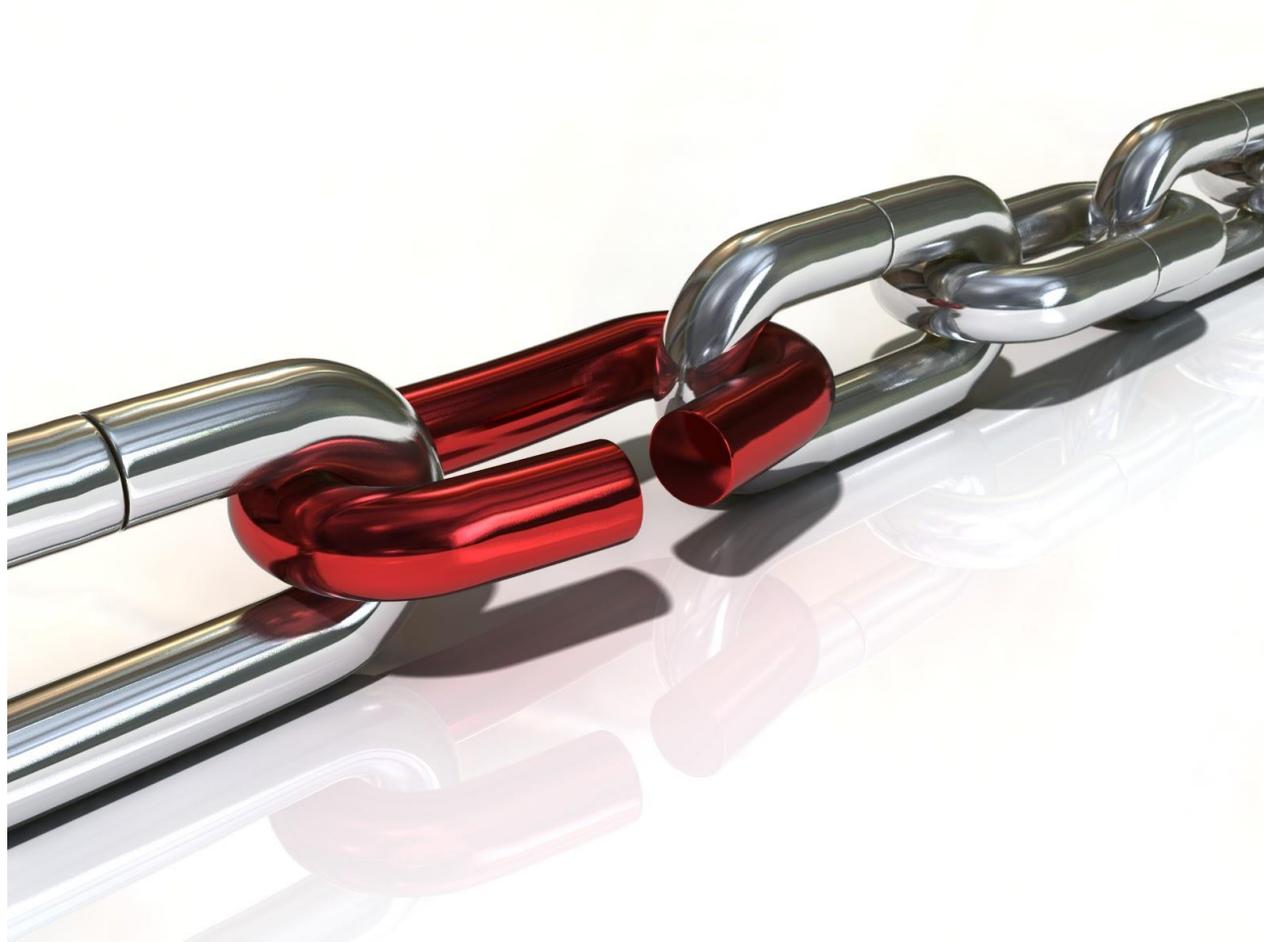
IBGC Orienta

Editado em 2017

⇒ *Due diligence de terceiros e parceiros de negócios*

Relacionamentos e acordos com terceiros devem ser geridos pela administração para avaliar o grau de risco que esses terceiros trazem para os negócios da organização. Para esses casos, existem riscos de corrupção, trabalhistas, tributários, antitruste, entre outros. O processo de *due diligence* de terceiros e parceiros de negócios deve contemplar procedimentos que vão desde a identificação, classificação, até o monitoramento dos contratos com terceiros. Procedimentos de diligência mínima para a contratação e renovação dos contratos devem ser proporcionais aos riscos dos terceiros, pela natureza do contrato, região de atuação etc.

Cuidado com o “elo mais fraco” da corrente.....



...e a Lei Geral de Proteção de Dados, onde entra? (falaremos depois)

AS NOVAS RESOLUÇÕES DA ANAC



A ANAC anunciou, semanas atrás, algumas medidas que mudam, bastante, o cenário da aviação comercial brasileira, no tocante às regulamentações que tem relação direta com o viajante. Duas delas chamam muita atenção em função das mudanças que provocarão no mercado. Uma que refere-se à cobrança de taxa de bagagem, cujo valor ficará a critério de cada empresa aérea, sem qualquer mediação regulamentar de valor ou definição de regra de cálculo. De acordo com o presidente da ABEAR, Eduardo Sanovicz, "hoje nenhuma bagagem tem transporte gratuito, porque as empresas aéreas embutem nas tarifas as taxas para todos os passageiros, independentemente do que levam para os aviões. Passa a pagar quem usa a bagagem. Quem não usa, que é metade daqueles que viajam, não pagará".

ABRACORP SE POSICIONA SOBRE AS NOVAS REGRAS ANUNCIADAS PELA ANAC

Com previsão de serem implementadas em 14/03/2017, as novas regras para compra de passagens aéreas nacionais instituídas pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – apresentam pontos controversos e discutíveis. Um deles refere-se à cobrança de taxa de bagagem, cujo valor ficará a critério de cada empresa aérea, sem qualquer mediação regulamentar sobre valor ou definição para efeito de cálculo. Segundo o presidente da ABEAR, Eduardo Sanovicz, "hoje nenhuma bagagem tem transporte gratuito, porque as empresas aéreas embutem nas tarifas as taxas para todos os passageiros, independentemente do que levam para os aviões. Passa a pagar quem usa a bagagem. Quem não usa, que é metade daqueles que viajam, não pagará". O teor da declaração de Sanovicz, de que a taxa de bagagem já está embutida nas tarifas atuais, leva à dedução de que os passageiros do segmento corporativo deverão pagar menos por suas passagens. Motivo: os viajantes corporativos, costumavelmente, viajam sem bagagem. Desta forma, uma tarifa de ponte aérea que custou R\$ 541,00 no 3º trimestre de 2016, conforme indicadores da ABRACORP, poderá, por exemplo, custar menos.

Sempre (e em todas as situações).....

Checando se há (ou não) um conflito de interesses

⊕ **Conflito de Interesses:** "Os conselheiros, assim como os executivos, têm dever de lealdade com a organização e não apenas com o sócio ou grupo de sócios que os indicaram ou elegeram. Há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização." (IBGC, *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, p. 97.)

Para reflexão....

Quando você assume dois papéis qual deles prevalece ao julgar?

Fornecedor
Auditor
Conselheiro
Executivo
Concorrente
Marido
Consultor
Cunhado
Ex-cliente
Ex-sócio
Sogra....



Fornecedor
Auditor
Conselheiro
Executivo
Concorrente
Marido
Consultor
Cunhado
Ex-cliente
Ex-sócio
Sogra....

Dúvidas, perguntas?



Obrigado!

Carlos Alberto Ercolin
carlosercolin@gmail.com
(11) 99641-1297

